



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Bálamo, 15 de setembro de 2021

Ata da primeira Reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização, Homologação e Validação da Lei Aldir Blanc.

No dia 15 de setembro, as 10h, aconteceu no local Rua: Rio de Janeiro, 695 – Centro – Bálamo - SP – CEP: 15.140-000 (Prefeitura Municipal de Bálamo), o encontro entre membros nomeados através do Decreto nº 2.305 de 03/09/21 e portaria 2.371 de 14/09/21, que deu origem ao Grupo de Trabalho, ou seja, Os membros responsáveis por verificar as etapas de implantação, execução e finalização da Lei Aldir Blanc, lei 14.017/20.

Estiveram presentes os representantes do Grupo de Trabalho, abaixo assinados, para análise e discussão do Plano de Ação inserido na Plataforma Mais Brasil e aprovado pelo Ministério do Turismo/Secretaria Especial de Cultura.

Entre os presentes foi considerado por unanimidade que o Plano de Ação representa os Eixos da Política Cultural de Bálamo, expressando a realidade do município e os objetivos que se quer atingir com os recursos distribuídos.

O tema inicial da reunião foi o instrumento que evidencie as providências a serem tomadas para aplicação da Lei Aldir Blanc, com uma escala de prioridades e prazos.

Neste contexto, foi colocado como prioridade a criação do Cadastro Municipal de Fazedores de Cultura de Bálamo, como ponto de partida.

Foram discutidas as perguntas que seriam feitas para os artistas, para assim termos um panorama geral de artistas da cidade, também foram definidas as formas de inscrição: online, por meio de formulário disponível no site da prefeitura, e de forma presencial, na sede da Prefeitura.



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

Para beneficiar diversos artistas, o Grupo de Trabalho resolveu definir uma meta geral a seguir, que abrange ações diversas como possíveis contrapartidas culturais: Concessão de incentivos financeiros para estimular a produção cultural do Município de Balsamo. Abertura de Editais/Premiações/Chamadas Públicas para desenvolvimento de atividades nas áreas de dança, música, audiovisual, artesanato, gastronomia, documentário cultural e outros, possibilitando o acesso de pessoas físicas e jurídicas aos recursos da Lei Aldir Blanc.

Sendo assim, o Grupo de Trabalho aprovou a criação do cadastro Municipal de Cultura que será inserido no site do Município.

Chefe Municipal do Departamento de Cultura e Turismo:
Isabel Walkiria De Ângelo Calsaverini Baracioli - presidente